



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.863/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017, homologado em 20 de março de 2018 e com validade final reorganizada pelo Decreto nº 33.030/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

MÉDICO PEDIATRA

01 Kelly Maria Zanini

MOTORISTA

01 Moisés Dantas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01 Luciana do Carmo Garcia
- 02 Liliana de Albuquerque
- 03 Evelise Raquel de Pontes Massuia
- 04 Letícia Graciele dos Santos Dias
- 05 Karoliny Margarida Calixto
- 06 Elizabeth Marques da Fonseca
- 07 Camila Cardoso Nunes Vieira
- 08 Nadir Mendes da Silva
- 09 Fabiana Aparecida Gonçalves Marciel
- 10 Ana Francisca Ferreira dos Santos
- 11 Luciana da Silva Correia
- 12 Giselli Christian Miguel
- 13 Maria Aparecida Damasceno Novais
- 14 Juliana Batista Candido Marques
- 15 Silvia Patrícia Alves
- 16 Beatriz Rodrigues Contes
- 17 Márcia Vieira Fermino
- 18 Andréia Francisca Novais Santana Cremonesi

PROFESSOR I

- 01 Madalena Souza de Caires Carvalho
- 02 Ana Paula de Oliveira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- 03 Amanda Carolina Freire Pommella
- 04 Mariane Nunes Pinheiro
- 05 Márcia Cristina Gazolla Tomitan
- 06 Marcos Cheres Braga
- 07 Quezia de Aguiar Santana
- 08 Anselmo Vicente Stoco
- 09 Juliana Satalini de Lima
- 10 Maria Cecília de Lima Sales
- 11 Thamiris Alencar Tardin
- 12 Giovana Rocha Leite Arruda
- 13 Airon Vinícius Cardoso Guimarães
- 14 Patrícia Pereira Soares
- 15 Luciane Andrade de Oliveira Farah
- 16 Ana Cristina Aparecida Licurgo dos Santos

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de janeiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração